



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.008/2007

“Denomina o Anexo I - sede do gabinete do Prefeito - de Edifício Jaime Veríssimo de Campos Júnior “Jaiminho”.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado o Anexo I - sede do Gabinete do Prefeito - de Edifício Jaime Veríssimo de Campos Júnior “Jaiminho”, localizado no Paço Municipal Couto Magalhães, neste município.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 18 de setembro de 2007.


MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal